



**PRIMEIRO ADITAMENTO AO  
TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

*para emissão de*

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS  
DAS 1ª e 2ª SÉRIES DA 25ª EMISSÃO DA**

**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**

*como Emissora*



*celebrado com*

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*como Agente Fiduciário*

*Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela*

**GVIVART 300 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

Datado de  
24 de maio de 2023

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 25ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**

SECÇÃO I - PARTES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, 9º andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 09.304.427/0001-58, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Emissora” ou “Securitizedora”); e

Na qualidade de agente fiduciário, nomeado nos termos do artigo 26 da Lei nº 14.430/22 e da Resolução CVM 17:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com filial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, Sala 132, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Agente Fiduciário”).

Quando referidos em conjunto, a Emissora e o Agente Fiduciário serão denominados “Partes” e, individualmente, “Parte”.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A) Em 08 de maio de 2023, as Partes celebraram o “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Companhia de Securitização S.A.*” (“Termo” ou “Termo de Securitização”), para fins da emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Securitizedora (“Emissão” e “CRI”, respectivamente), conforme a Lei n.º 14.430 e a Resolução CVM nº 60 (conforme definidos no Termo de Securitização);
- (B) Os CRI são objeto de emissão e Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, nos termos da Resolução CVM 160, 13 de julho de 2022. (“Resolução CVM nº 160” e “Oferta”);
- (C) Os CRI ainda não foram objeto de subscrição e integralização no âmbito da Oferta razão pela qual fica dispensada a necessidade de celebração de Assembleia Geral; e
- (D) nos termos da cláusula 16.12.2 do Termo de Securitização, a Emissora e o Agente Fiduciário

desejam aditar o Termo de Securitização.

Celebram o presente “*Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Companhia de Securitização S.A.*” (“Primeiro Aditamento”), de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

## SEÇÃO II – DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÕES

- (A) Definições. Para os fins deste Primeiro Aditamento, adotam-se as definições descritas no Termo de Securitização, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas neste Primeiro Aditamento.
- (B) Interpretações. A menos que o contexto exija de outra forma, este Primeiro Aditamento deve ser interpretado conforme o Termo de Securitização é interpretado.

## SEÇÃO III – CLÁUSULAS

### 1. DO ADITAMENTO

1.1. A Emissora e o Agente Fiduciário, neste ato, aditam os seguintes itens do Termo de Securitização, no sentido de:

- (i) alterar a definição de “Preço de Integralização” na “Seção II - Termos Definidos e Regras de Interpretação” do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Preço de Integralização*

*Os CRI serão integralizados pelo Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização e nas demais integralizações pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização dos CRI da respectiva série ou a última Data de Pagamento dos CRI da respectiva série, conforme o caso, o que ocorrer por último, até a data de sua efetiva integralização.”*

- (ii) alterar o item (vi) da Cláusula 5.1 do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“5.1. (...)*

*(vi) Valor Total da Emissão: O Valor Total da Emissão corresponderá a R\$17.150.000,00 (dezesete milhões e cento e cinquenta mil reais) na Data de Emissão;*

*(...)”*

- (iii) alterar a Cláusula 6.3. no Termo de Securitização, que irá vigorar com a seguinte redação:

*“6.3. Titularidade dos CRI. A titularidade dos CRI será comprovada pelo extrato em nome de cada titular e emitido pela B3, quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, serão admitidos extratos emitidos pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3 para os CRI custodiados eletronicamente na B3.”*

- (iv) alterar a Cláusula 7.1. no Termo de Securitização, que irá vigorar com a seguinte redação:

*“7.1. Remuneração. A remuneração do presente Financiamento Imobiliário será composta pelos Juros Remuneratórios, incidentes sobre o Saldo Devedor atualizado dos CRI, a partir da primeira Data de Integralização, os quais serão devidos nas Datas de Pagamento estipuladas para tanto no Cronograma de Pagamentos, e pagos pela Devedora diretamente na Conta do Patrimônio Separado.”*

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições do Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento, as quais se aplicam, no que for cabível, ao presente Primeiro Aditamento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não conflitantes com os termos do presente Primeiro Aditamento.

2.2. O presente Primeiro Aditamento será e custodiado junto a Instituição Custodiante em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da presente data, devendo a Emissora entregar ao Custodiante 1 (uma) via original deste Primeiro Aditamento, bem como será registrado na B3.

2.3. Caso qualquer disposição deste Primeiro Aditamento venha a ser eventualmente considerada inválida ou nula, tal nulidade ou invalidez não afetará a validade das demais, que permanecerão íntegras e válidas para todos os efeitos legais.

2.4. As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 983, na Medida Provisória 2.200-2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “trilha de auditoria digital” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelo cartório de registro de imóveis e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

2.5. Legislação Aplicável. Este instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, obrigando as partes e seus sucessores, a qualquer título.

2.6. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, e, obrigando-se por si, por seus sucessores ou cessionários a qualquer título, reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas digitais, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

*(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)  
(seguem página de assinaturas)*

(Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Habitasec Companhia de Securitização S.A.)

**Emissora:**

DocuSigned by:  
*Alexandra Martins Catoira*  
Assinado por: ALEXANDRA MARTINS CATOIRA:36232197895  
CPF: 36232197895  
Papel: Procuradora  
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2023 | 11:53:23 PDT  
ICP Brasil  
432C842C208F41778B35A5557010C420

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

DocuSigned by:  
*Daniela Angela Rodrigues*  
Assinado por: DANIELA ANGELA RODRIGUES:27717866803  
CPF: 27717866803  
Papel: Diretora  
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2023 | 11:54:27 PDT  
ICP Brasil  
432C842C208F41778B35A5557010C420

Por: Alexandra Martins Catoira  
Cargo: Procuradora  
CPF: 362.321.978-95

Por: Daniela Angela Rodrigues  
Cargo: Diretora  
CPF: 277.178.668-03

**Agente Fiduciário:**

DocuSigned by:  
*Bianca Galdino Batistela*  
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA:09076647763  
CPF: 09076647763  
Papel: Procuradora  
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2023 | 14:28:50 PDT  
ICP Brasil  
3E4E18BD4F444C24B55CF0C39EA52D74

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Bianca Galdino Batistela  
Cargo: Procuradora  
CPF: 090.766.477-63

DocuSigned by:  
*Rafael Casemiro Pinto*  
Assinado por: RAFAEL CASEMIRO PINTO:11290169780  
CPF: 11290169780  
Papel: Procurador  
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2023 | 12:53:50 PDT  
ICP Brasil  
3E4E18BD4F444C24B55CF0C39EA52D74

Nome: Rafael Casemiro Pinto  
Cargo: Procurador  
CPF: 112.901.697-80

**Testemunhas:**

DocuSigned by:  
*Paulo Roberto dos Santos Junior*  
Assinado por: PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR:02863215132  
CPF: 02863215132  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2023 | 13:41:22 PDT  
ICP Brasil  
B46C31144914B42128113985645

Nome: Paulo Roberto dos Santos Junior  
CPF n.º: 028.632.151-32

DocuSigned by:  
*Yan Alvares de Souza*  
Assinado por: YAN ALVARES DE SOUZA:02121233199  
CPF: 02121233199  
Papel: Testemunha  
Data/Hora da Assinatura: 24/05/2023 | 12:30:38 PDT  
ICP Brasil  
4E2B54738AD4402E8536640BAE40A3C

Nome: Yan Alvares de Souza  
CPF n.º: 021.212.331-99

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 5C21DACE35F84081A501A6FF9B1690E6

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: CRI MOOV - 1º Adit. ao Termo de Securitização - v.2. 24.05.2023\_limpa.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Alexandra Martins Catoira

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima 2894

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

nil

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

São Paulo, WA 01451902

alexandra.catoira@habitasec.com.br

Endereço IP: 187.116.77.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Alexandra Martins Catoira

Local: DocuSign

24/05/2023 11:48:44

alexandra.catoira@habitasec.com.br

**Eventos do signatário**

Alexandra Martins Catoira

alexandra.catoira@habitasec.com.br

Analista de Estruturação

Habitasec Securitizadora S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 36232197895

Cargo do Signatário: Procuradora

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 06/07/2020 10:01:20

ID: ac0f6f10-2e68-443c-bfb5-bbde528ce38

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 432C842C208F417...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.116.77.210

**Registro de hora e data**

Enviado: 24/05/2023 11:52:49

Visualizado: 24/05/2023 11:53:05

Assinado: 24/05/2023 11:53:26

Bianca Galdino Batistela

af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5


CPF do signatário: 09076647763

Cargo do Signatário: Procuradora

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 24/05/2023 14:28:11

ID: 7d3fdf43-a6f1-4eb6-a7aa-2bea1f162a82

DocuSigned by:  
  
 3E4E18BD4F444C2...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.47.123.243

Enviado: 24/05/2023 11:52:50

Visualizado: 24/05/2023 14:28:11

Assinado: 24/05/2023 14:28:54

Daniela Angela Rodrigues

daniela.rodrigues@habitasec.com.br

Diretora Jurídico e Compliance

Habitasec Securitizadora S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 27717866803

Cargo do Signatário: Diretora

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

DocuSigned by:  
  
 1DA2B481851B492...

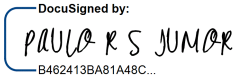
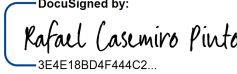
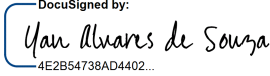
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.116.77.210

Enviado: 24/05/2023 11:52:50

Visualizado: 24/05/2023 11:53:52

Assinado: 24/05/2023 11:55:48

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<b>PAULO R S JUNIOR</b> paulo.roberto@habitasec.com.br Habitasec Securitizadora S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 02863215132 Cargo do Signatário: Testemunha <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 04/03/2021 08:35:05 ID: 29593314-4847-4801-9f3b-22e7759bf0f3	 <small>DocuSigned by: PAULO R S JUNIOR B462413BA81A48C...</small> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.116.77.210	Enviado: 24/05/2023 11:52:51 Visualizado: 24/05/2023 13:40:42 Assinado: 24/05/2023 13:41:25
<b>Rafael Casemiro Pinto</b> af.assinaturas@oliveiratrust.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 11290169780 Cargo do Signatário: Procurador <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 24/05/2023 12:03:03 ID: b1a0fdb5-c25e-494f-b3fb-b692d0c3815b	 <small>DocuSigned by: Rafael Casemiro Pinto 3E4E18BD4F444C2...</small> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.191.82.122	Enviado: 24/05/2023 11:52:51 Visualizado: 24/05/2023 12:03:03 Assinado: 24/05/2023 12:53:59
<b>Yan Alvares de Souza</b> yan.souza@hgicapital.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 02121233199 Cargo do Signatário: Testemunha <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 24/05/2023 11:53:49 ID: 8cb3d87a-91bb-4bf7-93ee-0c77e1f37e31	 <small>DocuSigned by: Yan Alvares de Souza 4E2B54738AD4402...</small> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.54.132.28	Enviado: 24/05/2023 11:52:52 Visualizado: 24/05/2023 11:53:49 Assinado: 24/05/2023 12:30:53
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/05/2023 11:52:52



<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Entrega certificada	Segurança verificada	24/05/2023 11:53:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/05/2023 12:30:53
Concluído	Segurança verificada	24/05/2023 14:28:59

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Habitasec Securitizadora S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Habitasec Securitizadora S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rose@habitasec.com.br](mailto:rose@habitasec.com.br)

### **To advise Habitasec Securitizadora S.A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rose@habitasec.com.br](mailto:rose@habitasec.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Habitasec Securitizadora S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rose@habitasec.com.br](mailto:rose@habitasec.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Habitasec Securitizadora S.A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rose@habitasec.com.br](mailto:rose@habitasec.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Habitasec Securitizadora S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Habitasec Securitizadora S.A. during the course of your relationship with Habitasec Securitizadora S.A..